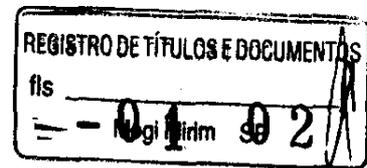




**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo



**LEI Nº 3.386 - DE 24 DE JULHO DE 2000.**

**AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAE A FORNECER ÁGUA PARA OS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DO BOSQUE.**

**VEREADOR MILTON DANTE**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea "f" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim-SAAE fica autorizado a fornecer água para os proprietários dos lotes do Loteamento Residencial do Bosque, situado no Bairro Mirim-Guaçu para construírem as suas residências.

Art. 2º - O SAAE, dentro de sessenta (60) dias da promulgação da presente Lei, deverá iniciar a abertura das ruas para instalação das redes de água e esgoto.

§ 1º - As ruas que receberão as benfeitorias devem ser definidas em conjunto com a Associação dos Moradores e Proprietários do Loteamento, devendo-se levar em conta os aspectos técnicos e o número, por rua, de proprietários que não possuem casa.

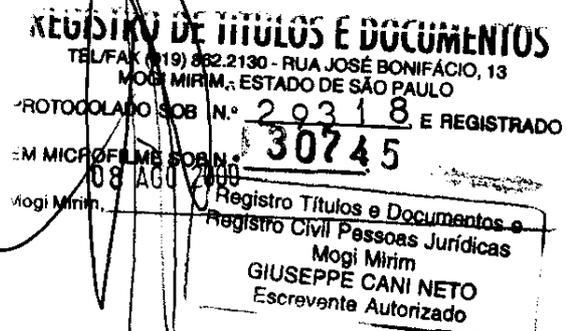
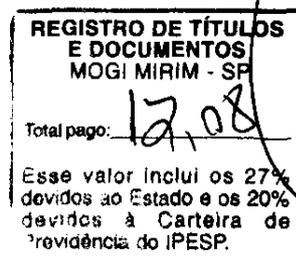
Art. 3º - O SAAE deverá requerer junto à Justiça local o reembolso das custas dessas obras no processo onde os compradores estão realizando o depósito judicial das prestações.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mogi Mirim, 24 de julho de 2000.

**VEREADOR MILTON DANTE**  
Presidente da Câmara

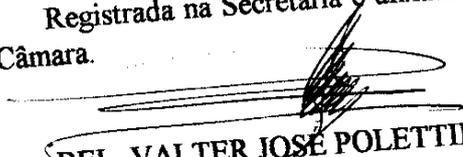




REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
fls - 02/02  
Mogi Mirim SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

  
**BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI**  
Diretor-Geral

MICROFILMADO SOB N°  
**-30745**  
REGISTRO TITULOS E DOCUMENTOS  
MOGI MIRIM - SP